

**ATO DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA Nº
008/2022**

Nomeação do representante discente.

O coordenador Rafael Timóteo de Sousa Júnior, matrícula 151921, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a eleição realizada entre os discente via formulário eletrônico; CONSIDERANDO a decisão dos membros do colegiado do PPEE presentes na 24ª reunião ordinária, da Universidade de Brasília; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.025466/2022-59;

RESOLVE:

Por nomear o discente Luiz Henrique Filadelfo Cardoso como representante discente.

De acordo com o regimento do PPEE, são responsabilidades do representante discente:

- Participar das reuniões de Colegiado (que ocorrem às segundas sextas-feiras de cada mês, a partir das 11hrs, sendo os locais de reunião, presenciais ou remotas, informados nas respectivas convocações);
- Representar, dentro do colegiado do PPEE, ou das instâncias superiores, quando convocado, os seus pares;
- Expor as ideias dos/as estudantes sobre os assuntos discutidos;
- Votar pensando no bem coletivo de sua classe;
- Ouvir e debater opiniões com os/as alunos/as sobre os diversos temas que envolvem a vida acadêmica;
- Divulgar entre os/as demais alunos/as, as decisões do colegiado por meio de pautas, atas, reuniões, e-mails, comunicados etc.

O representante discente Luiz Henrique Filadelfo Cardoso terá o mandato de até 2 anos ou até o desligamento da Universidade, o que ocorrer primeiro. Durante o mandato, o representante discente têm direito a voz e voto, sendo membro pleno do Colegiado do PPEE, participando de todas as decisões desse órgão.

Este ato entra em vigor a partir da data de assinatura.

Brasília, 08 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Timoteo de Sousa Junior, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica - PPEE**, em 11/03/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7821566** e o código CRC **20139841**.

Referência: Processo nº 23106.025466/2022-59

SEI nº 7821566